

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

3° ATA REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022: Às quatorze horas do dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 106 de 03 de Janeiro de 2022, para proceder a análise e julgamento, da documentação de empresas para prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. A finalidade da presente contratação é a complementação da assistência à saúde no município pela iniciativa privada, conforme dispõe o art. 199 e § 1º da Constituição Federal de 1988; e também o auxílio a pacientes que não tem condições de obter e custear atendimentos na área de saúde em diversas especialidades na rede particular, necessitando assim do auxílio da Secretaria Municipal de Saúde. Dando início aos trabalhos, foi verificado o protocolo de entrega dos documentos, este entregue em tempo hábil e em envelope devidamente lacrado pela seguinte empresa: ROBSON LUIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.667.317/0001-26, situada a Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1262, Sala 03, Centro, Centro, Muzambinho MG, sendo representada pelo Sr Robson Luís Assunção dos Santos. Em seguida, foi rubricado o envelope e este aberto pela comissão. Após analisar a documentação da empresa, verificou-se que estava de acordo com as normas editalícias. Assim ficou estabelecido inicialmente o seguinte: Para a especialidade de OFTALMOLOGIA credencia a empresa ROBSON LUIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.667.317/0001-26, com a estimativa de 200 (duzentos) consultas/mês, no valor unitário de R\$70,06 (Setenta reais e seis centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 14.012,00 (Quatorze mil e doze reais), e também para PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (OFTALMOLÓGICOS) a empresa acima mencionada credencia com a estimativa de 10 (dez) procedimentos/mês, no valor unitário de R\$930,00 (Novecentos e trinta reais), perfazendo o valor global estimado em R\$9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), na pessoa do Drº Robson Luís Assunção dos Santos, CRM 86.532. Sendo assim, foi encaminhada ao departamento de Compras através de sua diretora a Srta Sueli Antônia de Matos para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fabrícia Tavares Fernandes do Prado Presidente Danyelli Borges Dias Membro

Raíssa Apª dos Santos Francisco Ventura Membro

Raquel De Fatima salomão Muy Membro

Viviane Cristina Viol Lemos Membro